

# O ECHO LIBERAL

Publica-se uma vez por semana na Typographia LIBERAL, em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; n.º avulços a 200 r.º

*Admonere volumus, non mordere,  
Prodesse, non laedere.*

ERASMO.

Queremos admoestar, não morder;  
Ser uteis, e não offender.

## ATENÇÃO!

Dizem que a bandeira da *Constituinte* inhabilita e torna mesmo impossivel a subida do partido *Luzia* ou liberal ao poder; e nós dizemos que esta é uma das primeiras e maiores vantagens da *Constituinte*; hoje se o partido liberal subir ao poder, commetterá um grande erro, porque com taes elementos quaes os que constituem a nossa organização actual, impossivel é conseguir o menor bem para o paiz.

( *Do Journalism liberal do norte.* )

## A CONSTITUINTE.

### A CORRUPÇÃO DO PODER.

Incontestavelmente é a CORRUPÇÃO OFFICIAL o cancro devorador de nossa sociedade: desde a base até o vortice nosso corpo politico está todo envenenado, o *virus* da corrupção estragou-o completamente.

Todo esse admiravel mechanismo da sciencia do publicista, esse complexo de idéas do justo e honesto, que applicadas á politica convieram os homens em chamar-lhe regimen representativo—onde está elle entre nós?

Syst-ma parlamentar, tribuna, imprensa, finanças, força publica, justiça, responsabilidade, diplomacia, graças da corôa—oh! apalpaes tudo isso, e não achareis si não um cadaver hediondo.

O bello ideal da monarchia representativa, sonho doirado, que entre nós nunca passou de imagem van, varreu-o d'este paiz ha muito a lava abrasadora da corrupção.

Mas a tamanho mal, que por certo corresponde á dissolução completa dos vinculos sociaes, acaso ha remedio possivel?

Não, direis vós, se com a consciencia responderdes—vos, homens do *statu quo*, que só

credes nos meios nullos e impossiveis da carta.

Sim, responderemos nós, apóstolos do verdadeiro progresso, nós que n'este oceano de incommensuraveis desgraças, n'este cahos, em que vogamos á mercê da sorte, cremos na COSTITUINTE, como na Arca Santa da Redempção.

*Não servem de nada leis, onde não ha costumes*—é velha maxima de conservadores e de regressistas.

Por nós, entendemos o contrario.

*Nunca tereis moral publica e costumes bons, se na instituição os não innoculardeis*—é crensa nossa.

Licurgo fez de um povo barbaro, uma sociedade culta, educando-o nas leis, civilisando-o, morigerando-o pela instituição que lhe deu.

A historia de Sparta é, á este respeito, a historia de todas as nações. O mundo politico é este, sempre foi este, e o será sempre.

A sociedade brasileira corromperam-n'a os vicios da sua instituição. Ha vinte annos nossos costumes publicos não erão os actuaes, como não eram já então os mesmos da epocha da heroica independencia. Um só factó, por entre mil, que ahí tendes á mão, o attestará sem replica. Comparai nossas eleições de ha vinte annos, e sem hesitar concluireis connosco, que a horrivel depravação de nossa sociedade, a monstruosa corrupção official de nosso paiz, é a consequencia necessaria dos vicios originaes de nossa instituição politica, e dos vicios posteriormente encrustados nessa instituição, que de todo a depravam.

Somos portanto coerentes, quando entendemos que a salvação e reorganização da anarchizada e perdida sociedade politica no Brasil, só e unicamente a pode trazer já agora o recurso extremo ás bases e fundamentos sociaes, a convocação de um congresso nacional e soberano, que assuma o poder e a acção *constituente*, e resolva definitivamente o problema da possibilidade ou impossibilidade do regimen representativo no Brasil, fundado no principio monarchico.

( *Do Seculo.* )

## CORREIO.

Poucas são as notícias que trouxeram os últimos estafetas da Bahia, por quem tivemos folhas dessa cidade até 17, e da corte até 15 de Junho.

Reina a paz *squarema* em todo o imperio, porque continuão a gemer as provincias debaixo da tyrannia do despotismo de facto, que esmagará a nação, a qual só será salva pela *Constituinte*, que o Norte não cessa de pregar com denodo.

O novo gabinete, adoptando a politica de 29 de Setembro, sofre a mesma opposição.

As vozes poderosas dos Srs. Souza Franco, Mello Franco, Moraes Sarmiento, D. Manoel; e outros distinctos oradores do nosso parlamento, teem posto patente ao paiz os enormissimos crimes, e vergonhosas delapidações dos homens da *ordem* no poder; mas elles não se aballão.

Forão enfim mandados cumprir pelo governo Oriental os Tractados, que amiaçavão novo rompimento: as nossas tropas regressavão para o Rio-grande, e o Sr. Honorio já estava de volta na corte.

Tinha sido demittido da presidencia do Parã o Sr. Dr. Fausto, que ia ser substituido pelo fabricante de palitos, sendo nomeado para o Rio grande do Norte o Sr. Dr. Francisco Pereira de Carvalho.

O Sr. Souza Ramos ia sendo reeleito deputado pelo Rio de Janeiro.

O Diario do Rio dá a infausta noticia de haver morrido no mar, seguindo viagem para a Europa, o Sr. Pedro Ivo: nas outras folhas porem não encontramos a tal respeito.

Tinha chegado a corte na Fragata *Amazonas* o Sr. Peixoto de Britto.

Erão amiaçados de morte pela *ordeira* policia da Bahia os Redactores do *Seculo*.

Em Pernambuco a administração do Sr. Ribeiro marchava em sentido opposto ás dos Srs. Ramos, e Victor d'Oliveira: alguns assassinatos da parte das influencias *quibirús* ião apparecendo.

O jornalismo governista em Minas seguia a frilha moral dos *ordeiros*: em falta de razões para rebater as doutrinas do valente *Apostolo*, invadia o sagrado das familias!!!

A febre amarella na corte não cessava de fazer victimas, o que porem não impedia que a população se engolfasse em theatros, dansas, e folgares, para o que concorre o nosso *bom* governo com grossas sommas, sendo que esta è uma das máximas favoritas do poder, que com o latego do despotismo encaminha o povo para a corrupção.

Consta-nos por vias particulares que a febre amarella faz actualmente grandes estragos na cidade de Sobral, no Ceará: se è verdade, bem perto está ella do Piahy.

Uma associação de grandes capitalistas da provincia da Bahia propoem-se a construir uma estrada de ferro desde aquella cidade até a passagem do Juazeiro, e a fazer navegar a vapor o rio de San Francisco, da Cachoeira de Paulo Afonso para cima, e nesse sentido dirigio-se a assemblea provincial pedindo permissão e privilegio, promettendo que em 10 annos estará a estrada concluida. Deus queira que não tenha esse plano gigantesco o mesmo fim de tantos outros, que apenas hão sido projectados.

Vamos em progresso.

Foi sancionada a lei de arbitrio, que transfere a capital para a nova villa do Puty, e esta já è tratada oficialmente por *cidade Therezina*.

Um projecto se discute criando villa a povoação dos Picos, com a denominação de—*Squarema*, e a do Sr. Bom Jesus da Grugueia, com esse mesmo nome.

Lembramos aos Srs. legisladores, que assim como se baptizou em *Cidade Therezina* um logarejo de vinte casas, sem Igreja; assim como se projecta denominar os Picos em villa *Squarema*, seria bom dar a villa do Bom Jesus, que nem cazas, nem Igreja tem, o nome de *Fedrina, Ordeira, Tolerante*, ou ainda melhor 29 de Setembro.

Ha apenas um anno que Picos foi elevado a Freguezia, e já querem que seja villa, sem que esteja o lugar nas circunstancias de gosar dessa elevação: assim taõbem ainda o anno passado foi criado o curato do Piahy, tirado, como a Freguezia dos Picos, desta d'Oeiras, curato que nem ainda está provido, porque não há no lugar destinado para assento delle nem uma casa de oração, e já querem eleva-lo a Freguezia. Tambem se trata de criar Freguezia no Estanhado, e curato na Batalha.

E d'onde provem esse furor de subdividir Freguezias há pouco retalhadas, criar villas em lugares insufficientes, e cidades ficticias? Provirá de convicção em que esteja a assemblea da necessidade dessas criações, por legitimos interesses da provincia?

Não.

Tudo isto è filho de vontades individuaes, de odios particulares, e de despejo de destruir.

O Sr. Saraiva, despeitado pela solemne casuada, que soffreo dos seus mesmos correligionarios o anno passado, tomou em capricho destruir Oeiras, soffra quem soffrer: criou pois pela corrupção uma assemblea, que o publico taxa de sinagoga, para della conseguir a sua dictadura pela lei *Therezina*, e por um montão de outras resoluções, que o authorisão a fazer tudo como supremo chefe deste pequeno Estado.

Um outro, que não quer que o Vigario d'Oei-

ras baptize os seus filhos, por odio sem causa, empenha-se pela criação da Freguezia do Pianhy, e a sinagoga de S. Ex., sem attender, que apesar dos fortes empenhos do anno passado no mesmo sentido, o Ex.<sup>mo</sup> Decezano consentio somente que se eregisse em Curato essa parte da Freguezia d'Oeiras, não duvida ir votando por uma indicação de mero interesse privado e caprichoso, embora infiltre serios desgostos em alguém, que muito lhe serve.

Este quer predominar nos Picos, aquelle em Bom Jesus, est'outro no Estanhado, & todos com fletos electoraes, e ahi temos a sinagoga concordando com a vontade de cada um, sem endagar mais nada. Mas que importão endagações? Nessa marcha prova-se que vamos em progresso, e viva a sinagoga!.....

Permittão agora os Srs. *Therézinos* perguntarmos-lhes: porque motivo, Srs., tratando-se de tantas divisões dispensaveis, esqueceis dividir a Comarca d'Oeiras em duas, negocio este que a necessidade publica reclama, em razão de não caber nas forças de um só Juiz administrar justiça em quatro Termos, e mais um que estaes criando, todos em longas distancias? Acaso pensaes que o vosso silencio não denuncia ao publico a razão occulta, que assim vos faz obrar?

Enganai-vos completamente.

O publico presente que não è o seu interesse que vos guia, e por isso não trataes dessa divisão, assaz necessaria, indispensavel mesmo, para bem delle, e que a rezervaes para quando estiverem habilitados á pretender a Camara certos predilectos de vossa roda, que a aspirão; entretanto, que vos importa que as reuniões do Jury, as correições não sejam regulares, e até que as não haja annos inteiros, como tem acontecido?!

Oh! meus Srs., lembrai-vos por favor que o vosso dominio não è eterno: não sejaes tão egoistas; dignai-vos attender mais ao bem geral, quando menos, para desfarçardes a sofreguidão com que trataes dos interesses de vossa barriga.

O Sr. Souza Martins.

Acabamos de saber que esse nosso infeliz patricio, em um dos accessos do seu mal, há poucos dias, tentou matar-se com um tiro na cabeça.

Elle vive encerrado em um quarto, e nem mesmo com a familia quer communicação, quando se sente veixado: no dia da tentativa appareceu elle a familia com a cabeça raspada a navalha, e dirigindo-se a um oratorio, esteve por algum tempo ajoelhado em oração, depois fechou-se no quarto; e então ouvindo a familia o estrondo do tiro, e procurando acudil-o, achou a porta trancada, e observou que elle gemia. A muito rogo conseguiu que abrisse a porta, e o en-

controu lavado em sangue: o tiro havia resvelado, firindo-o por um lado do pescosso, e queimando-lhe o rosto. Ignoramos a gravidade do ferimento, e o estado do intermo.

Com summo pezar nosso damos esta triste noticia: sinceramente quizeramos antes não tirar dessa desgraça um formal desmentido aos homens da voz, que nos hão posto pela rua da amargura, sempre que dizemos, que o Sr. Souza Martins está inteiramente inutilizado. E já que não podemos remediar o mal do nosso patricio, o que muito sentimos, sirva esse infausto acontecimento para justificar-nos, e patentear a boa fê com que somos insultados pelos *dignissimos* escriptores da folha Official.

Sr. Redactor.

Diga-me que rumo levou o furor do Sr. Saraiva em fazer prender criminosos?

Não ignore a minha pergunta: eu dou a razão della.

Estará Vme. lembrado que por sua folha denunciiei ao Sr. Saraiva, e a policia em 7 de Marco deste anno, que Cosme Gonçalves de Sabeia, seus cunhados Joze Mentira, e Simião Correia Lima, com seus capangas, assassinarão a Joze Furtado, e o enterrarão a margem do Riacho dos Canudos, entre as fazendas *Pão d'Arco* e *Jardim*, no municipio de Marvão, historia que me contou o prezo Lodgero Nunes nesta cidade, indo eu aqui visitar a Cadeia. Esse prezo, antes de ser remetido para Caxias, foi interrogado sobre o facto, e o confessou de plano: era então chefe de policia o Sr. Dr. Carlos Moura.

Deproximo estando eu em Marvão sube, que esse interrogatorio fôra remettido ao Delegado d'ali, um celebre Avelino, para proceder contra os delinquentes, verificando o facto; mas elle, ou porque os malvados sejam da sua parcialidade, por fazerem parte da quadrilha *muqueca* do Principe Imperial, ou porque tema que, revolvendo as cinzas desse infeliz assassinado, haja quem procure revolver outras, que se tem envolvido no pó do esquecimento, nada absolutamente tem feito.

Eu vi que em Marvão o facto è geralmente sabido, e por isso facil è a justiça conhecer delle: entretanto vai passando desapercbidamente, e esta è a razão porque pergunto pelo rumo que levou o furor do Sr. Saraiva em fazer prender criminosos.

Mas, recordo-me: esses assassinos são dos quiridos de S. Ex. no Principe Imperial; são do numero dos assassinos roubadores, a quem elle tem entregado os destinos d'aquelle municipio: são emfim *batinas ensanguentadas*, e esses nobres malvados são impeccaveis na consideração de S. Ex. Resta-me porem uma *esperança*, e è que o

actual chefe de policia, o Sr. Paira Teixeira, independente e justiceiro, qual se vai mostrando, não hade deixar o caso a vontade do delegado Avelino, e jámais pactuará com assassinos relapsos. Sou, Sr. Redactor, o mesmo—

*Visitante das prisões.*

*Para conhecimento de quem convier se faz publico a seguinte*

## TABELLA.

dos dias de pagamento de ordenados, soldos, e gratificações pela Thesouraria de Fazenda da Provincia.

Ministerios do Imperio, Guerra e Fazenda  
da 1, 11 e 21.  
Dito da Justiça 2, 11 e 21.

Sendo porem esses dias Domingos, Santos, de Guarda, ou de Festividade Nacional o pagamento terá lugar no dia seguinte. Exeptua-se o pagamento de despezas urgentes.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Piahy 29 de Julho de 1852.

O Official

*Joaquim de Lima e Castro,*

## APEDIDO.

Ill.º Sr.

Dis Antonio de Souza que andava fora deca cidade e que não vio lhe contou ter a Camera mandado fazer pubilo que hera prorevido matar gado para o concumo deca cidade de manhao sendo isto contra a populaca porque hum marcante mata hoje duas reis abunda muito peixe e elle paga grandes direitos não vende carga o resto com a grande envenadas perde a carne e gado carro no outro dia mata huma e não ha peixe esta o pouvo cem ter o qui comer como esta toudo os dias a contecer aquem mais cofre e aprobeza como a contece hoje que honte ço matou ce hum reis e não cegou esta o pouvo no acougue e não tem mais carne o tempo duentilho assim

P. a V. S. Ill.º Sr. Presidente da Camera Mumicipal conceda que matece de manha quando não cegar o que matou a tarde athe que haja Camera para cer apresentado o espedido

Oeiras 15 de Julho de 1852. *J. de L. e Castro.*

E R M  
Parnahiba 8 de Maio 1852

Assignado—Antonio de Souza.

O author deste requerimento que vai escripto com a mesma orthographia, é o celebre Antonio de Souza, Tenente da Guarda Nacional, Veriador da Gamara Municipal, supplente do Subdelegado, Juiz de Paz, e tambem é sobrinho da seu Tio, o Coronel João Joze de Salles.

Parnahiba 18 de Maio de 1852.

A.



A morte de minha muito presada e innocente filha  
*Clara Aurora de Lima e Castro.*

COMO ERA BELLA !!!...

Mimosa filha querida,  
Ternura e affectos meus,  
Já os lindos olhos teus,  
Nem brilhão, nem mais tem vida !!!

Invejosa, enraivecida  
A cruenta Parca insana,  
Terrivel e deshumana  
Arrancou-te a fragil vida !!!

Depois de angustias, de lida,  
Tua Mãe, triste, saudosa  
Te vio, tal como uma rosa,  
Pouco tempo ter de vida !!!

E já da morte  
A sombra triste  
Me dá certeza  
Que não existe  
A terna filha,  
Minha querida,  
Da cara Mãe  
Imagem fida.  
Cheio de dores  
Me aparto d'ella !!!  
Como era linda,  
Como era bella !!!